



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2017

de 10 de julho de 2017.

## Concede a Honraria “Medalha Ulisses Guimarães” aos Bombeiros Militares

Os Vereadores de São Pedro **DU SOROCABA, ADILSON DE JESUS, ROBINHO PEDROSA**, de São Pedro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### PROPÕE:

Art. 1º - Fica concedido a honraria “Medalha Ulisses Guimarães” aos Bombeiros Militares Cabo Juliano Isaias de Moraes, Anderson, Sargento PM Paulo Cesar de Jesus Moraes, Cabo PM Nilton Sergio Fialho Garcia e os Soldados PMs Albino Augusto e Denis Antonio Serinolli .

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Decreto Legislativas correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 10 de julho de 2017.

  
**DU SOROCABA**  
VEREADOR

  
**ROBINHO PEDROSA**  
VEREADOR

  
**ADILSON DE JESUS**  
VEREADOR

Numero de Protocolo

00500/2017

Câmara

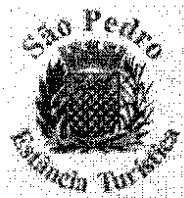
Projeto

Data: 10

Redatora A

Assunto:

Guimarães



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Considerando que os Bombeiros Militares descritos acima, prestam serviços em nossa cidade e que no mês de maio tiveram duas ocorrências em menos de 24 horas com dois bebês engasgados, um de seis meses e outro com apenas doze dias, os quais tiveram que fazer a desobstrução das vias aéreas das crianças mediante a aplicação da manobra de "HEIMLICH", técnicas de primeiros socorros para asfixia que deve ser realizada quando a vítima estiver engasgado.

Considerando que o engasgo pode ser causado por leite, vômito sangue e restos de alimentos e outros fluidos, no caso da primeira ocorrência, o catarro abstruiu a passagem do ar e o menino quase entrou em óbito.

Considerando que os policiais estavam de saída de serviço e ao ouvir os gritos de socorro da mãe, foram ao encontro dela e um deles tomou a criança nos braços, onde realizaram a manobra salvando a vida da criança.

Considerando que na segunda ocorrência os policiais bombeiros que estavam de plantão na sede, salvaram a criança de 12 dias de vida, porém essa solicitação chegou via 193, onde deslucaram o mais rápido possível a residência da família onde no caminho para a Unidade de Pronto Atendimento realizaram a manobra que salvou a vida do bebê, o qual havia engasgado com leite e queria chorar, mais tinha dificuldade para respirar e ficando roxo por falta de ar.

Devido ao profissionalismo desses heróis, homens comprometidos com a vida humana, solicitamos aos nobres pares para que se posicione favorável a esta homenagem que muito enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros de nossa cidade.

São Pedro, 10 de julho de 2017.

  
DU SOROCABA  
VEREADOR

  
ROBINHO PEDROSA  
VEREADOR

  
ADILSON DE JESUS  
VEREADOR